



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Diana Betisor Talmaci

maio | 2016



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

DIANA BETISOR TALMACI

Maio/2016



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

ESTÁGIO EM FARMÁCIA
COMUNITÁRIA

DIANA BETISOR TALMACI

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DA LICENCIATURA
EM FARMÁCIA

Maio/2016

SIGLAS

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

ANF – Associação Nacional das Farmácias

ARS – Administração Regional de Saúde

CNP – Código Nacional do Produto

CNPEN – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum internacional

DGS – Direção Geral de Saúde

ESS-IPG – Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda

FEFO – *First Expire, First Out*

HDL – *High Density Lipoprotein*

IMC – Índice de Massa Corporal

INR – *International Normalized Ratio*

LDL – *Low Density Lipoprotein*

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PRM – Problemas Relacionados com Medicamentos

PVP – Preço de Venda ao Público

RNM – Resultados Negativos associados à Medicação

SI – Sistema Informático

SNS – Serviço Nacional de Saúde

VLDL - *Very Low Density Lipoprotein*

Agradecimento

Gostaria de agradecer:

- À Farmácia Rosa, mais especificamente à Dra. Catarina Tacanho e Dra. Catarina Afonso, e aos serviços da ESS-IPG pela possibilidade de realizar o Estágio Profissional II.

- Ao professor Márcio Rodrigues pelo acompanhamento e orientação durante todo o estágio.

- A toda a equipa da Farmácia pela receção e acolhimento, simpatia, paciência, disponibilidade e apoio que irei sempre recordar.

- Ao meu marido e pais pela paciência, compreensão, apoio, carinho, disponibilidade...

O todos o meu muito obrigado.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Circuito do Medicamento de Uso Humano.....	20
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Algumas funcionalidades da aplicação 4DigitalCare®	19
Tabela 2 – Serviços farmacêuticos prestados na farmácia Rosa.	39
Tabela 3 – Valores de referência da glicemia em jejum.....	39
Tabela 4 – Valores de referência do colesterol e triglicéridos.....	40
Tabela 5 – Valores de referência para o INR: tempo de protrombina.....	41
Tabela 6 – Valores de referência para a pressão arterial em adultos.....	42
Tabela 7 – Valores padrão do índice de massa corporal (IMC).....	43

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
1. FARMÁCIA ROSA	11
1.1. LOCALIZAÇÃO.....	11
1.2. HORÁRIO	12
1.3. RECURSOS HUMANOS	12
1.4. CARACTERIZAÇÃO DA FARMÁCIA DO EXTERIOR	12
1.5. ESTRUTURA INTERNA	13
1.1.1. Área de receção e conferência de encomendas	14
1.1.2. Área de atendimento ao público	14
1.1.3. Sala de espera	15
1.1.4. Pequena sala de armazenamento	15
1.1.5. Zona de atendimento personalizado	15
1.1.6. Postigo	15
1.1.7. Área de descanso e instalações sanitárias	16
1.1.8. Armazém	16
1.1.9. Área da faturação do receituário	16
1.1.10. Laboratório	17
1.1.11. Gabinetes	17
1.1.12. Salas de atendimento personalizado	18
1.1.13. Cacifos, refeitório e instalações sanitárias	18
2. SISTEMA INFORMÁTICO	19
3. CIRCUITO DO MEDICAMENTO E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	20
3.1. SELEÇÃO E AQUISIÇÃO	20
3.2.1. Devoluções ao fornecedor	22
3.3. ARMAZENAMENTO	23

3.3.1. Controlo dos prazos de validade	24
3.4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	25
3.4.1. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes	31
3.4.2. Medicamentos Manipulados	31
3.4.3. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	33
3.4.4. Dispensa de medicamentos para o Centro Hospitalar do Oeste e Estabelecimento Prisional	34
3.4.5. Transferências Internas	35
4. PROCESSAMENTO E FATURAÇÃO DO RECEITUÁRIO	36
4.1. MEDICAMENTOS ESTUPEFACIENTES E PSICOTRÓPICOS	37
5. SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	39
5.1. TESTES BIOQUÍMICOS	39
5.1.1. Glicémia capilar	39
5.1.2. Colesterol total e triglicéridos	40
5.1.3. INR: Tempo de protrombina	40
5.2. OUTROS SERVIÇOS	41
5.2.1. Medição da pressão arterial	41
5.2.2. Determinação de Índice de Massa Corporal	42
5.2.3. Programa VALORMED	43
5.2.4. Administração de vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação	44
5.2.5. Entregas ao domicílio	44
CONCLUSÃO	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
ANEXO I – GUIA DE DEVOLUÇÃO	50
ANEXO II – MODELO DE GUIA DE TRATAMENTO	51
ANEXO III – MODELO DE RECEITA ELETRÓNICA MATERIALIZADA E RESPETIVO GUIA DE TRATAMENTO	52

ANEXO IV – MODELO DO VERSO DE UMA RECEITA MANUAL OU MATERIALIZADA	53
ANEXO V - RECEITA DE MEDICAMENTO MANIPULADO.....	54
ANEXO VI – FICHA DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS ..55	55
ANEXO VII – EXEMPLO DE UM RÓTULO	57
ANEXO VIII – CÁLCULO DO PVP DE UM MEDICAMENTO MANIPULADO	58
ANEXO IX – FICHA DE PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS RECEBIDOS	59
ANEXO X – NOTA DE ENCOMENDA DO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	60
ANEXO XII – FATURA EMITIDA PARA O CENTRO HOSPITALAR DO OESTE ..	61
ANEXO XII – VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTE	62
ANEXO XIII – RECEITA MÉDICA ESPECIAL E RESPETIVO TALÃO DE VENDA ESPECIAL	64
ANEXO XIV – REQUISIÇÃO ENVIADA PELO FORNECEDOR.....	65

INTRODUÇÃO

O presente relatório insere-se no âmbito do Estágio Profissional II realizado em Farmácia Comunitária, mais especificamente, na Farmácia Rosa de Caldas da Rainha, no período de 28 de fevereiro a 31 de maio de 2016 com uma carga horária de 500 horas.

O Estágio Profissional II está inserido no plano curricular do 2º semestre do 4º ano do Curso de Farmácia – 1º Ciclo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda (ESS-IPG). A orientação esteve a cargo do docente Márcio Rodrigues e a supervisão no local de estágio esteve a cargo da Dr^a. Catarina Afonso.

A farmácia comunitária é considerada um estabelecimento de saúde e de interesse público que deve assegurar a continuidade dos cuidados prestados aos doentes. Esses cuidados farmacêuticos englobam um conjunto de processos clínicos tais como a cedência, a indicação, a revisão da terapêutica, a educação para a saúde, a farmacovigilância, o seguimento farmacoterapêutico e no âmbito geral o conceito designado como o uso racional do medicamento. Portanto o principal objetivo das farmácias comunitárias é permitir a dispensa de medicamentos em condições que possam minimizar os riscos do uso dos medicamentos e que permitam a avaliação dos resultados clínicos dos medicamentos de modo a que possa ser reduzida a elevada morbi-mortalidade associada aos medicamentos. Além das atividades dirigidas ao medicamento, na farmácia também se realizam atividades dirigidas para o medicamento e atividades dirigidas para o doente^[1].

Esta unidade curricular é uma ferramenta importante uma vez que nos permite pôr em prática todos os conhecimentos adquiridos ao longo do curso e também nos possibilita o contato direto com o utente.

Os principais objetivos traçados, que o estudante deve demonstrar são:

- ✓ Capacidade científica e técnica na realização de atividades subjacentes à profissão do técnico de farmácia;
- ✓ Aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão;
- ✓ Desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar;
- ✓ Responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

1 – FARMÁCIA ROSA

A história da Farmácia Rosa começa em 1958, ano em que o doutor Correia Rosa, farmacêutico amado nas Caldas da Rainha, decidiu criar o seu segundo projeto na periferia da cidade. Nascia a Farmácia Rosa, que se tornaria a única nas Caldas da Rainha a produzir medicamentos manipulados. Esta farmácia viveu a sua história sempre à frente do seu tempo. Em 1991, tornou-se uma das primeiras do país a ter sistema informático (SI) e, em 2008, um robô para sistematizar a dispensa farmacêutica.

Com o passar do tempo a cidade cresceu e os serviços de que a farmácia dispõe também. A Dr^a Catarina Tacanho, neta do doutor Rosa, comanda hoje o destino deste espaço de saúde e implementou vários serviços de aconselhamento: podologia, dermocosmética, osteopatia, audiologia e nutrição. Continua a dispor de manipulados que são adquiridos através de uma farmácia do Porto. Também investe em atividades de promoção da saúde, como “O Mês dos Afetos” em parceria com a Administração Regional de Saúde (ARS), caminhada em maio, que chega a juntar em convívio mais de 300 pessoas e cuja receita reverte para uma instituição de solidariedade social, as entregas ao domicílio. Frequentemente desenvolve programas de educação para a saúde em que os profissionais da farmácia se deslocam às escolas do primeiro ciclo da região para dar formação para a saúde em temas como “proteção solar”, “piolhos”, “nem tudo é para partilhar”, entre outros. Também se organizam formações sobre obesidade, vacinação, diabetes infantil, a pele, entre muitos outros ^[2].

1.1 – LOCALIZAÇÃO

A farmácia Rosa localiza-se na Avenida Primeiro de Maio n° 12 de Caldas da Rainha, uma das avenidas mais movimentadas da cidade o que possibilita que a farmácia seja frequentada por pessoas com idade, classe socioeconómica e educacional diversificada, tendo tanto clientes ocasionais como fidelizados. Também tem disponível para a população vários serviços que a atraí ainda mais, como exemplo as entregas ao domicílio, preparação de medicamentos manipulados, testes bioquímicos, administração de vacinas, bombas tira leite elétricas, programa VALORMED, entre outros. Para além disso, também faz entregas ao centro hospitalar e ao estabelecimento prisional da região.

1.2 – HORÁRIO

O horário de funcionamento da farmácia Rosa é das 8h30 às 19h30 nos dias úteis e das 9h às 13h no sábado. Uma vez que existem sete farmácias inseridas no calendário das farmácias de serviço permanente, a escala de turnos é feita de seis em seis dias e no dia de serviço a farmácia está aberta ao público das 8h30 às 22h e posteriormente o atendimento é feito à porta fechada até às 8h30 do dia seguinte.

1.3 – RECURSOS HUMANOS

A farmácia possui como diretora técnica a farmacêutica Dr^a Catarina Afonso, três farmacêuticos, três técnicos de farmácia, duas conselheiras de dermocosmética, dois administrativos, um auxiliar responsável pela entrada de encomendas e uma senhora encarregue da limpeza diária da farmácia.

1.4 – CARACTERIZAÇÃO DA FARMÁCIA DO EXTERIOR

A farmácia Rosa encontra-se instalada ao nível da rua por onde é feito o acesso principal dos doentes e possui duas entradas, uma principal que possui um pequeno degrau e outra porta alternativa que facilita a entrada a pessoas com deficiências motoras.

O estabelecimento está identificado por um letreiro com a inscrição “FARMÁCIA ROSA” e o símbolo “cruz verde” que se encontra iluminado sempre que a farmácia está a funcionar. Também existe, no exterior, informação com o nome do diretor técnico, horário de funcionamento da farmácia e ainda informação sobre as farmácias do município em regime de serviço permanente, respetiva localização e contactos. O aspeto exterior da farmácia é característico e profissional, facilmente visível e identificável.

A fachada da farmácia encontra-se limpa e em boas condições de conservação, sendo que a sua limpeza é feita semanalmente ou sempre que necessário. Ainda do exterior, são elaboradas montras profissionais em função da época do ano e da referência que a farmácia pretende fazer a um determinado produto, que contemplam informação aos utentes.

1.5 – ESTRUTURA INTERNA

A farmácia Rosa adotou um Sistema de Gestão de Qualidade através da implementação da norma ISO 9001. Esta norma refere as exigências de um sistema de gestão da qualidade com vista à eficácia na satisfação do cliente.

Uma organização pode implementar um sistema de gestão da qualidade para melhoria interna e estar, ou não, interessada no reconhecimento externo (certificação). A certificação do sistema de gestão da qualidade de uma empresa é o reconhecimento por uma entidade externa e independente de que a empresa satisfaz o cliente e as exigências legais e regulamentares, de uma forma eficaz ^[3].

A norma ISO 9001 está baseada em oito princípios de gestão da qualidade:

- ✓ Focalização nos Clientes;
- ✓ Liderança;
- ✓ Envolvimento das Pessoas;
- ✓ Abordagem por Processos;
- ✓ Abordagem à Gestão através de um Sistema;
- ✓ Melhoria Contínua;
- ✓ Abordagem à Tomada de Decisões Baseada em Factos;
- ✓ Relações com Fornecedores com Benefícios Mútuos.

A implementação desta norma proporciona a melhoria contínua dos processos e Sistemas de Gestão de Qualidade, o que se traduz na melhoria geral da performance e influencia positivamente os resultados da Organização, uma vez que a estimula a usar, monitorizar e melhorar os seus processos e Sistema de Gestão. Melhora a fiabilidade das operações internas na satisfação dos clientes, bem como toda a sua performance. Possibilita, ainda, uma melhoria significativa na motivação dos seus colaboradores, envolvimento e consciência das suas responsabilidades ^[4].

No interior, a farmácia está estruturada de forma a garantir a correta aquisição, receção, armazenamento, dispensa, preparação e informação dos medicamentos, permitindo a execução da prática farmacêutica nas melhores condições e sempre satisfazendo as necessidades do utente. O espaço apresenta-se profissional e permite a comunicação eficaz com os utentes, pois possui um ambiente calmo, adequadamente iluminado e ventilado, sendo que os postos de atendimento se encontram separados fisicamente.

A farmácia possui dois pisos, sendo que é no primeiro piso (a nível das rés do chão) que é realizada a dispensa de medicamentos e é a área que o utente tem fácil acesso. O outro piso é

destinado maioritariamente aos colaboradores da farmácia. As várias divisões da farmácia e respetivo piso passo a explicar a seguir.

No piso superior encontram-se as partes organizacionais da farmácia que a seguir são descritas.

1.1.1 – Área de receção e conferência de encomendas

As encomendas chegam à farmácia através de várias transportadoras, sendo que existe um espaço específico destinado para a sua descarga. O espaço da receção de encomendas possui uma porta que permite o fácil acesso às descargas das encomendas e também um elevador que, posteriormente, transporta as encomendas para o piso inferior (zona de receção e conferência). A conferência e entrada no SI dos produtos encomendados é realizada no piso inferior, na presença de uma bancada, um computador, leitor ótico e três impressoras, uma que permite realizar a impressão das etiquetas, outra imprime os talões da satisfação de reservas e a terceira todas as outras impressões necessárias a esta etapa do circuito do medicamento (ex.: guia de devolução).

1.1.2 – Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é constituída por 7 balcões de atendimento, sendo que todos eles se encontram separados fisicamente, salvaguardando a privacidade dos utentes. Nos balcões de atendimento não existem elementos que dificultem a comunicação/visualização entre o farmacêutico/técnico de farmácia e o doente. Cada posto de atendimento possui uma bancada, um computador, um leitor ótico, uma impressora e um multibanco, sendo que existe apenas uma caixa registadora comum a toda a equipa. Esta é constituída por um computador, um leitor ótico e um sistema de gestão de dinheiro, *Cash Guard*. Cada elemento da equipa encontra-se devidamente identificado mediante o uso de um cartão contendo o nome e o respetivo título profissional.

Atrás dos balcões encontram-se expostos em lineares alguns dos medicamentos não sujeitos à receita médica (MNSRM) e a outra parte destes medicamentos encontram-se em gavetas também atrás do balcão.

1.1.3 – Sala de espera

Esta é a zona mais ampla da farmácia e disponibiliza várias cadeiras destinadas aos utentes e/ou acompanhantes e também uma zona infantil que permite entreter as crianças enquanto os pais estão a ser atendidos. Também nesta área encontram-se expostos em gôndolas variadíssimos produtos de saúde como, por exemplo produtos de dermocosmética, higiene oral, higiene íntima, suplementos alimentares, puericultura, entre outros. Também são expostos, em várias ilhas no centro da sala de espera, os produtos sazonais com os quais pretende-se captar a atenção dos utentes.

1.1.4 – Pequena sala de armazenamento

Esta sala é constituída por um computador, um leitor ótico, uma impressora e vários armários e gavetas, destinadas ao armazenamento de alguns MNSRM, desinfetantes, material de penso, produtos que não são de aposta na farmácia, entre outros. É também nesta sala onde decorrem as formações realizadas durante o horário de trabalho.

1.1.5 – Zona de atendimento personalizado

Existem dois gabinetes no piso superior, anexados ao local de cedência farmacêutica. A existência desta zona de atendimento permite um diálogo em privado e confidencial com o doente bem como a prestação de outros serviços farmacêuticos. Um dos gabinetes é destinado maioritariamente à realização de testes bioquímicos e o outro às várias consultas de aconselhamento, administração de vacinas, a realização de testes de gravidez e pesagem de recém-nascidos.

1.1.6 – Postigo

Nos dias de serviço, o atendimento noturno é realizado através do postigo de atendimento. Para assegurar a segurança dos colaboradores de farmácia, o utente não tem acesso à farmácia, sendo que os medicamentos e/ou produtos de saúde são dispensados através

do postigo. No interior da farmácia existem câmaras de vigilância com gravação de imagem e encontra-se visível o aviso de que o público está a ser filmado.

1.1.7 – Área de descanso e instalações sanitárias

A área de descanso é destinada às pausas ou pequenos lanches que os funcionários realizam durante o horário de trabalho. Nos dias de serviço, é o espaço que permite à pessoa que realiza o serviço noturno, descansar durante à noite, na ausência de utentes para atender. As instalações sanitárias deste piso são destinadas maioritariamente aos utentes.

1.1.8 – Armazém

A maioria dos medicamentos sujeito à receita médica (MSRM) são armazenados no robô da farmácia, sendo que os medicamentos que possuem o tamanho da embalagem irregular são armazenados num armário na pequena sala de armazenamento do piso superior. Os medicamentos que necessitam de refrigeração são armazenados num frigorífico reservado ao armazenamento deste tipo de produtos. Existe ainda um armazém que é destinado a guardar todos os medicamentos e/ou produtos extra *stock*.

Todas as gôndolas ou armários que armazenam e/ou expõem os medicamentos e/ou produtos de saúde são classificados no SI permitindo, desta maneira, a fácil localização de um determinado produto. Por exemplo, quando passamos no leitor ótico o suplemento alimentar Forgest[®] com o código nacional português (CNP) 7385138 verificamos que este está localizado no móvel de apoio 6, facilitando dessa forma a sua localização proporcionando um atendimento melhor.

1.1.9 – Área da faturação do receituário

A faturação do receituário é da responsabilidade de uma das administrativas da farmácia. Esta área possui um computador, um leitor ótico e uma impressora. Mensalmente as receitas são conferidas, loteadas e faturadas nesta área.

1.1.10 – Laboratório

O laboratório é o local onde se preparam os medicamentos manipulados. O laboratório da farmácia encontra-se convenientemente iluminado e ventilado, com temperatura e humidade adequadas, as superfícies são de fácil limpeza e possui instalações adequadas e material necessário para a preparação dos medicamentos manipulados, no entanto, para satisfazer as necessidades dos utentes, estes medicamentos são preparados numa outra farmácia do Porto.

O equipamento que o laboratório da farmácia possui, corresponde ao equipamento mínimo obrigatório, que é: alcoómetro, almofarizes de vidro e de porcelana, balança de precisão, banho de água termostaticado, cápsulas de porcelana, copos de várias capacidades, espátulas metálicas e não metálicas, funis de vidro, matrizes de várias capacidades, papel de filtro, papel indicador de pH universal, pedra para a preparação de pomadas, pipetas graduadas de várias capacidades, provetas graduadas de várias capacidades, tamises, termómetro, vidros de relógio ^[5].

1.1.11 – Gabinetes

A farmácia dispõe de três gabinetes. O gabinete da direção técnica que, entre outras, apresenta as seguintes funções:

- ✓ Assumir a responsabilidade pelos atos farmacêuticos praticados na farmácia;
- ✓ Garantir a prestação de esclarecimentos aos utentes sobre o modo de utilização dos medicamentos;
- ✓ Promover o uso racional do medicamento;
- ✓ Assegurar que os MSRMs só são dispensados aos utentes que a não apresentem em casos de força maior, devidamente justificados;
- ✓ Garantir que a farmácia se encontra em condições de adequada higiene e segurança;
- ✓ Assegurar que a farmácia dispõe de um aprovisionamento suficiente de medicamentos;
- ✓ Zelar para que o pessoal que trabalha na farmácia mantenha, em permanência, o asseio e a higiene;
- ✓ Verificar o cumprimento das regras deontológicas da atividade farmacêutica ^[6].

Outro gabinete pertence à proprietária da farmácia, que realiza objetivos mensais para os colaboradores e posteriormente analisa os resultados obtidos, é a pessoa responsável pela

maior parte das encomendas negociadas (entre a farmácia e um representante de um determinado laboratório), entre outras funções.

E ainda o gabinete dos técnicos administrativos, que realizam tarefas como o preenchimento e conferência da documentação referente ao contrato de compra e venda (requisições, guias de devolução, faturas, recibos) e documentação bancária (cheques). Organiza os arquivos, estabelecendo critérios de classificação, em função das necessidades de utilização, atende e encaminha o público, nomeadamente, clientes, fornecedores e funcionários, em função do tipo de informação ou serviço pretendido, entre muitas outras funções.

1.1.12 – Salas de atendimento personalizado

Estas salas de atendimento personalizado são destinadas maioritariamente às várias consultas de aconselhamento disponíveis na farmácia.

1.1.13 – Cacifos, refeitório e instalações sanitárias

Cada colaborador da farmácia possui um cacifo onde pode guardar as suas coisas pessoais. O refeitório é o local onde o pessoal da farmácia convive e disfruta das refeições nas horas de pausa. As instalações sanitárias do piso inferior são destinadas apenas à equipa da farmácia, sendo que os utentes não têm acesso a esta parte da farmácia.

2 – SISTEMA INFORMÁTICO

A farmácia Rosa tem incorporado o SI (4DigitalCare[®]) que foi desenvolvido para dar suporte a todas as atividades diárias realizadas na farmácia. É uma ferramenta de fácil compreensão, intuitiva e possui, entre outras, as funcionalidades que a seguir se apresentam (tabela 1).

Tabela 1 – Algumas funcionalidades da aplicação 4DigitalCare[®].

Dispensa	
Satisfazer reservas	Vendas
Gerar encomendas ao balcão	
Gestão de produtos	
Gestão de encomendas	
Gestão de receções	
Gestão de prazos de validade	<i>Stocks</i>
Gestão de devoluções	
Transferências internas	
Gestão de psicotrópicos e benzodiazepinas	
Gestão de fichas de clientes	
Contas corrente	Clientes
Regularizações	
Receituário	
Faturação	Entidades
Pesquisa de receituário	
Gestão de mapas	
Monitorização da administração de vacinas	Gestão
Gestão de consultas	
Observações	

3 – CIRCUITO DO MEDICAMENTO E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, o medicamento é: *“toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”* [7].

Os medicamentos de uso humano estão sujeitos a elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia, tendo por base a articulação conjunta de todos os intervenientes no circuito, tais como fabricantes, distribuidores, médicos, farmácias e utilizadores, assim como das autoridades competentes [8]. Para um medicamento ser considerado como tal, tem que percorrer várias etapas (Figura 1), sendo necessário muito tempo, muitos recursos humanos e económicos para a obtenção do produto final. De todas as etapas pelas quais o medicamento passa, o técnico de farmácia e o farmacêutico, podem intervir diretamente na fase de dispensa e indiretamente na utilização do medicamento pelo utente.

A dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde em farmácia comunitária engloba outros procedimentos subjacentes, como a seleção e aquisição, receção e conferência, armazenamento, dispensa e o aconselhamento farmacêutico.

3.1 – SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

A seleção dos medicamentos e/ou produtos de saúde a encomendar depende do consumo realizado nos meses ou anos anteriores, da gestão de custos, da quantidade de medicamentos existentes em *stock*, ou seja, do *stock* mínimo e máximo pré-definido para um determinado produto.

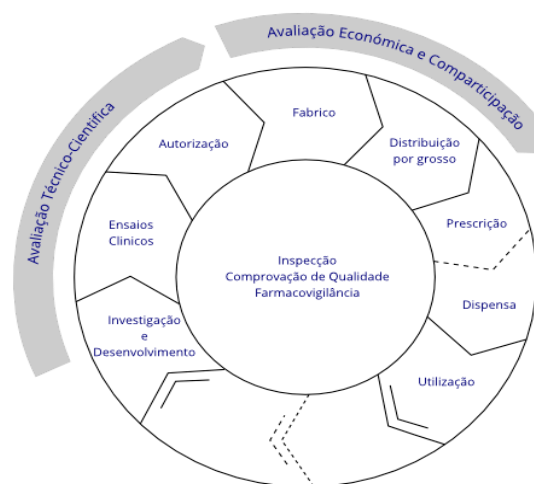


Figura 1 – Circuito do Medicamento de Uso Humano; Fonte: INFARMED [8].

A aquisição de produtos consiste num conjunto de procedimentos pelos quais se efetiva o processo de compra com o objetivo de satisfazer a farmácia em quantidade, qualidade e menor custo, visando a manter a regularidade e funcionamento do estabelecimento.

A aquisição de produtos, na farmácia Rosa, pode ser efetuada através de pedidos diários ou das encomendas diretamente ao laboratório fornecedor.

A realização de encomendas diárias tem como objetivo repor o *stock* dos produtos vendidos. Normalmente este tipo de encomendas é realizada quando um determinado produto atinge o *stock* mínimo sendo criada uma proposta de encomenda no SI. Posteriormente, a direção técnica ou pessoa responsável pelas encomendas, poderá aprovar ou não a encomenda proposta tendo em conta as necessidades da farmácia. Também fazem parte das encomendas diárias, as encomendas criadas ao balcão ou instantâneas, isto é, durante o atendimento podem surgir situações em que um determinado produto não se encontre em *stock* ou não se encontrem disponíveis o número de embalagens para satisfazer a totalidade da venda. Nestes casos, normalmente, o utente realiza o pagamento do produto em falta e o profissional de saúde emite uma reserva em nome dessa pessoa, informando-o sobre a chegada do produto. Outro procedimento realizado para satisfazer faltas de *stock* é através de transferências internas entre as três farmácias do grupo Correia Rosa, que irei explicar mais adiante.

As encomendas realizadas diretamente ao laboratório fornecedor, através do seu representante, trazem benefício mútuo, uma vez que a farmácia realiza uma encomenda em maiores quantidades, usufruindo de determinados descontos aplicados pelo laboratório. No entanto, a pessoa responsável por estas encomendas deve ter em conta a rotação dos *stocks* desses produtos pois, pode-se estar a adquirir um produto com um preço muito apelativo, no entanto, este pode não ser vendido com a frequência desejada, não justificando a sua aquisição ainda que com condições especiais.

3.2 – RECEÇÃO E CONFERÊNCIA

As várias transportadoras trazem normalmente as encomendas em contentores que vêm identificados com o remetente e destinatário, número do contentor e indicação de condições especiais de armazenamento. O horário da entrega das encomendas varia em função do fornecedor, sendo que para cada um deles existe um horário pré-definido. Após receber a encomenda, o responsável pela sua receção, regista num impresso específico a data, a hora, o armazenista e a quantidade recebida, rubricando no final. Posteriormente, verifica a existência

de produtos que necessitem de refrigeração e regista na fatura a quantidade e o prazo de validade das embalagens armazenadas no frigorífico.

A conferência da encomenda é feita no momento em que se realiza a receção dos produtos no SI. Para a entrada do *stock* dos produtos recebidos, normalmente, no SI, existe uma nota de encomenda. O responsável por esta etapa seleciona a nota de encomenda e passa cada CNP pelo leitor ótico. Nesta fase é muito importante conferir se a quantidade do produto encomendado e faturado coincide com a quantidade recebida, verificar se o preço de venda ao público (PVP) de cada embalagem corresponde com o PVP da ficha do produto, uma vez que poderá haver atualizações de preços e as embalagens com os novos PVP são armazenados numa prateleira própria da sala de receção, aguardando o escoamento das embalagens com o PVP antigo. Todos os produtos rececionados são conferidos relativamente ao prazo de validade que apresentam e procede-se a atualização na ficha do produto sempre que os produtos rececionados tenham prazo de validade inferior aos produtos existentes em *stock* ou quando não há *stock* desse produto atualiza-se a ficha para o prazo de validade impresso na embalagem do produto.

Após a conferência de todos os produtos, confirma-se o número de embalagens e o valor final da guia de entrada com o da fatura, se os dados corresponderem procede-se à finalização da encomenda, caso contrário o responsável deve procurar e corrigir o erro. Após a receção e conferência das encomendas, os originais das faturas são arquivados no dossiê correspondente.

3.2.1 – Devoluções ao fornecedor

A devolução de produto ao fornecedor pode ser feita por vários motivos como, por exemplo:

- ✓ Alteração do PVP – resultante da revisão de preços;
- ✓ Falta de produto debitado;
- ✓ Pedido por engano;
- ✓ Prazo de validade ilegível;
- ✓ Produto recebido com prazo de validade curto - inferior a 6 meses;
- ✓ Produto danificado;
- ✓ Produto enviado sem débito;
- ✓ Recolha do laboratório;
- ✓ Recolha do INFARMED;
- ✓ Troca de produto.

O responsável pela entrada de encomendas cria uma guia de devolução (Anexo I), onde especifica o produto a devolver, a quantidade, o motivo da devolução, o fornecedor e a fatura correspondente. Seguidamente o guia é impresso em triplicado e rubricada pelo responsável. Posteriormente o produto e a respetiva guia de devolução são entregues ao fornecedor através da transportadora que faz a entrega dos produtos, assinando a guia de devolução em triplicado comprovando que realizou o levantamento da devolução. Todas as guias de devolução são arquivadas por ordem crescente do número da guia no dossiê relativo às devoluções.

Perante uma devolução, o fornecedor pode emitir uma nota de crédito à farmácia, trocar ou rejeitar os medicamentos e/ou produtos de saúde, sendo estes devolvidos à farmácia. Neste último caso, os medicamentos e/ou produtos de saúde são depositados no VALORMED, seguindo para incineração.

3.3 – ARMAZENAMENTO

Após a receção dos medicamentos e produtos de saúde procedeu-se ao seu armazenamento. É importante que o armazenamento seja realizado tendo em conta a localização descrita na ficha de cada produto para posteriormente facilitar a sua dispensa.

A farmácia Rosa possui um sistema semiautomático de armazenamento e dispensa de medicamentos. A maioria dos MSRM, incluindo os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos, e uma pequena parte dos MNSRM são armazenados no robô onde a temperatura (< 25°C) e humidade (< 60%) são verificadas periodicamente, tal como acontece com os restantes produtos da farmácia. Todos os medicamentos armazenados no robô são de acesso restrito. Exteriormente, o robô apresenta dois monitores (para monitorizar o armazenamento e a dispensa), um leitor ótico e uma passadeira que transporta os medicamentos para o seu interior. Para proceder ao armazenamento no robô, o responsável pela receção de encomendas, passa no leitor ótico, o código de barras da embalagem do medicamento a introduzir, seleccionando o prazo de validade correspondente. É importante seleccionar o prazo de validade correto, uma vez que o controlo dos prazos de validade destes medicamentos baseia-se nos prazos de validade introduzidos. No caso dos produtos que fazem parte do protocolo de diabetes, o prazo de validade a introduzir no sistema é adiantado por três meses, uma vez que a devolução ao fornecedor por prazo de validade destes produtos deve ser feita com antecedência de seis meses. Este sistema robotizado armazena em função das medidas da embalagem e

espaço disponível, tendo por base o sistema de armazenamento FEFO (*First expire, First out*) ou seja, o medicamento com prazo de validade mais curto é o primeiro a ser dispensado.

Os MNSRM mais vendidos são armazenados em prateleiras e gavetas atrás dos balcões de atendimento, sendo que são visíveis ao público, mas inacessíveis. Os restantes encontram-se armazenados no pequeno armazém da farmácia, sendo apenas acessíveis aos colaboradores da farmácia. Os produtos termolábeis são armazenados no frigorífico por ordem alfabética de DCI.

Os outros produtos, como os cosméticos e de higiene corporal (PCHC), suplementos alimentares, puericultura, produtos de higiene oral, entre outros são armazenados em lineares na sala de espera, sendo diretamente acessíveis ao público.

Todos os produtos que tenham excesso de *stocks* são armazenados em prateleiras na área de receção.

3.3.1 – Controlo dos prazos de validade

O prazo de validade é definido como o período durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem eventuais modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos.

Por isso, torna-se muito importante existir um controlo dos prazos de validade na farmácia, garantindo dessa forma a dispensa de medicamentos em condições adequadas à sua administração e também evitando possíveis prejuízos para a farmácia.

Na farmácia Rosa, o controlo dos prazos de validade não se limita apenas à etapa da receção das encomendas. O controlo do prazo de validade é realizado de maneira diferente para os medicamentos armazenados no robô e para os medicamentos e produtos de venda livre que se encontram armazenados no piso superior.

Para os medicamentos e produtos de venda livre, mensalmente é emitida uma listagem com os produtos cujo prazo de validade acaba nos próximos seis meses sendo que, a pessoa responsável pelo controlo dos prazos de validade, verifica produto a produto dessa listagem e, caso o prazo de validade acabe dentro de seis meses, na ficha desse produto é colocada uma observação que tem como objetivo alertar os profissionais da existência em *stock* desse prazo de validade. Para supervisionar a sua dispensa, a embalagem do produto é colocada numa prateleira específica para esse efeito junto dos balcões de atendimento ao público. Caso o

produto não for dispensado dentro dos três meses seguintes, este é devolvido ao respetivo fornecedor, fazendo-se acompanhar da guia de devolução.

No caso dos medicamentos armazenados no robô, o controlo dos prazos de validade é realizado através do próprio SI, em que o robô é programado a dispensar todas as embalagens cujo prazo de validade acaba no termo de três meses. Posteriormente, é verificada cada embalagem que o robô dispensou e é confirmado se realmente o prazo de validade corresponde. Caso este não corresponder (prazo de validade superior), essa embalagem volta a ser armazenada no robô com o prazo de validade correto. Pelo contrário, todos os produtos em que o prazo expira dentro dos três meses são devolvidos ao respetivo fornecedor. Para os medicamentos a devolver, verifica-se a rotatividade do *stock* e no caso em que não tenha rotação há pelo menos seis meses/um ano coloca-se, na ficha do produto, o *stock* mínimo e máximo a zero, para evitar que o próprio SI os considere como proposta de encomenda.

3.4 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos, segundo o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, é definida como: *“o ato profissional em que o farmacêutico, após avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos”* [1].

A dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde é uma das etapas mais importantes da gestão dos mesmos, uma vez que é nesta fase que o profissional de saúde contacta diretamente com o utente. No ato da dispensa é de extrema importância avaliar a medicação dispensada para identificar problemas relacionados com os medicamentos (PRM), protegendo o utente de possíveis resultados negativos associados à medicação (RNM). Para garantir o bom funcionamento dos serviços e a segurança do utente, dos profissionais de saúde e da comunidade, o profissional deve comunicar eficazmente com o utente e proporcionar um aconselhamento adequado sobre os medicamentos e/ou produtos de saúde dispensados, nomeadamente a correta administração/aplicação, posologia, conservação e esclarecer todas as dúvidas que o utente possa apresentar. É também nesta fase que o profissional deve promover o uso racional do medicamento, a educação para a saúde e o sistema nacional de farmacovigilância.

Na farmácia Rosa podem ser dispensadas várias classes de produtos, nomeadamente:

- ✓ Medicamentos;
- ✓ Substâncias medicamentosas;
- ✓ Medicamentos e produtos veterinários;
- ✓ Medicamentos e produtos homeopáticos;
- ✓ Produtos naturais;
- ✓ Dispositivos médicos;
- ✓ Suplementos alimentares e produtos de alimentação especial;
- ✓ Produtos fitofarmacêuticos;
- ✓ PCHC;
- ✓ Artigos de puericultura;
- ✓ Produtos de conforto ^[6].

No ato da dispensa o profissional de saúde pode dispensar vários tipos de receitas, tendo em conta o tipo de prescrição, designadamente:

- ✓ Prescrição eletrónica:
 - Receita desmaterializada ou receita sem papel – a prescrição é acessível e interpretável por equipamentos eletrónicos;
 - Receita materializada – a prescrição (*online* ou *offline*) deve ser impressa.
- ✓ Prescrição manual – pode ser prescrita perante uma exceção legal. Quando existe falência informática, inadaptação do prescritor, prescrição ao domicílio ou prescrição até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

Atualmente, a prescrição de medicamentos deve ser realizada pela indicação da DCI e por meios eletrónicos, exceto nas situações legalmente previstas. A prescrição por nome comercial do medicamento ou do titular de AIM só pode ser utilizada nos casos em que o medicamento de marca não tem similares, os medicamentos não disponham de medicamentos genéricos similares participados, os medicamentos que, por razões de propriedade industrial, apenas podem ser prescritos para determinadas indicações terapêuticas ou na presença de justificação técnica do prescritor ^[9].

A prescrição eletrónica de medicamentos contempla a inclusão de orientações terapêuticas, baseadas na farmacologia clínica e no custo-efetividade, com vista a aumentar a qualidade da prescrição. Este tipo de prescrição deve ser praticada, idealmente em receita desmaterializada e, até que seja possível a total desmaterialização da prescrição, também pode ser em receita materializada. Os dois tipos de receita são aplicáveis a produtos sujeitos ou não à comparticipação.

Para a prescrição em receita desmaterializada, o prescriptor deve selecionar o tipo de linha de prescrição correspondente ao tipo de produto, para que, posteriormente, tanto na dispensa pela farmácia como na conferência do receituário, seja possível a aplicação das respetivas regras. Existem vários tipos de linha que o prescriptor pode selecionar, dentre os quais os mais frequentes durante o estágio foram:

- ✓ LN - Linha de prescrição de medicamentos;
- ✓ LE - Linha de prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;
- ✓ LMDB - Linha de prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes *mellitus*;
- ✓ LOUT - Linha de prescrição de outros produtos.

Cada linha de prescrição apenas contém um medicamento que poderá ser prescrito até ao máximo de 2 embalagens, no caso de medicamentos destinados a tratamentos de curta ou média duração, com uma validade de 30 dias seguidos ou 6 embalagens, no caso de medicamentos destinados a tratamentos de longa duração com uma validade de 6 meses. No caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento.

Para o utente aceder a este tipo de prescrição o médico deve fornecer o guia de tratamento (Anexo II) quando o considere adequado face à realidade do seu utente ou sempre que este o solicite ou enviar por correio eletrónico ou SMS, caso for essa a opção do utente. A guia de tratamento é imprescindível para a aquisição dos medicamentos, pois contém todos os dados necessários para a sua dispensa na farmácia. A guia de tratamento contém a seguinte informação:

- ✓ Número da receita, em numeração e código de barras;
- ✓ Código de acesso e dispensa;
- ✓ Código do direito de opção;
- ✓ Identificação do utente;
- ✓ Identificação do prescriptor;
- ✓ Data de emissão da receita;
- ✓ Informação relativa a cada medicamento prescrito, nomeadamente a DCI/nome do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, tamanho de embalagem e posologia;
- ✓ Quantidade prescrita;
- ✓ Validade da prescrição;
- ✓ Diploma de participação especial, caso aplicável;
- ✓ Informação sobre os encargos do utente ^[9].

A prescrição em receita eletrónica materializada (Anexo III) pode ser feita em modo *online*, ou seja, os *softwares* têm de validar e registar a receita no sistema central de prescrições antes da sua emissão em papel ou em modo *offline* em que o *software* regista a informação da prescrição no sistema central de prescrições após à sua emissão em papel. Neste último caso, a receita não fica visível na farmácia através do sistema central de prescrições, sendo a sua dispensa realizada do mesmo modo que as receitas manuais.

Para a prescrição deste tipo de receitas, o prescriptor deve selecionar o tipo de prescrição correspondente. Os tipos mais comuns durante a realização do estágio foram:

- ✓ RN – prescrição de medicamentos;
- ✓ RE – prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;
- ✓ MM – prescrição de medicamentos manipulados;
- ✓ MDB – prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes *mellitus*;
- ✓ OUT – prescrição de outros produtos.

A prescrição em receita eletrónica materializada tem uma validade de 30 dias seguidos, podendo ser renovável com uma validade até 6 meses para medicamentos destinados a tratamentos de longa duração. Para tal, contém até 3 vias, devendo ser impressa do lado direito da receita a indicação da respetiva via. Em cada receita podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas 2 embalagens por medicamento. No caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento. A guia de tratamento respetiva à receita eletrónica materializada é constituída pela mesma informação que a guia de tratamento da receita eletrónica desmaterializada.

Na dispensa de MSRM através de receita manual o técnico de farmácia ou farmacêutico deve validar a receita, nomeadamente verificar se os campos de preenchimento obrigatórios estão presentes. São eles:

- ✓ Número da receita em numeração e código de barras;
- ✓ Identificação do médico prescriptor;
- ✓ Local de prescrição;
- ✓ Dados do utente: nome, número de utente do SNS ou número de beneficiário da entidade financeira responsável;
- ✓ Regime especial de participação R (pensionista) ou O (outro regime identificado pela menção do respetivo diploma legal), quando aplicável;
- ✓ Entidade financeira responsável;

- ✓ Identificação do medicamento (DCI, forma farmacêutica, dosagem, apresentação, CNPEM, posologia e número de embalagens);
- ✓ Data da prescrição e assinatura do médico prescriptor;
- ✓ Validade da prescrição – receita normal (prescritas para situações agudas ou pontuais) válida pelo prazo de trinta dias. Após o término desse prazo, a receita é inválida para comparticipação, sendo que poderá ou não ser aviada.

Todos estes campos aplicam-se às receitas materializadas e receitas manuais, sendo que, neste último caso o técnico de farmácia ou farmacêutico deve ainda verificar:

- ✓ A aposição da vinheta identificativa do prescriptor;
- ✓ Vinheta do local de prescrição, se aplicável;
- ✓ Aposição da vinheta de cor verde de identificação da unidade de saúde nos casos em que a prescrição é destinada a um doente pensionista abrangido pelo regime especial;
- ✓ Especialidade médica, se aplicável, contacto telefónico e, quando existe, endereço de correio eletrónico;
- ✓ Identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos, se aplicável;
- ✓ A exceção legal;
- ✓ Justificação técnica, se aplicável;
- ✓ A ausência de caligrafias diferentes, rasuras, caneta diferente ou lápis. ^[10]

Em cada receita manual podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas 2 embalagens por medicamento. No caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária, podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento.

Após a confirmação dos campos obrigatórios, o profissional de farmácia seleciona os medicamentos a dispensar, tendo em conta a opção do utente.

No ato da dispensa de medicamentos prescritos em receita manual ou prescrição eletrónica materializada, o profissional responsável deve assinar e carimbar a receita médica. O verso da receita médica destina-se à farmácia e deve ser impressa informaticamente a seguinte informação (Anexo IV):

- ✓ Identificação da farmácia;
- ✓ Número de registo dos medicamentos em caracteres e código de barras;
- ✓ Quantidade fornecida;
- ✓ Preço total de cada medicamento;

- ✓ Valor total da receita;
- ✓ Encargo do utente em valor por medicamento e respetivo total;
- ✓ Participação do Estado em valor por medicamento e respetivo total;
- ✓ Data da dispensa;
- ✓ Espaço dedicado às declarações do utente com as seguintes expressões:
 - “me foram dispensadas as N embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização”;

Expressões impressas quando o utente exerce direito de opção:

- “não exerci direito de opção”;
- “exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5.º mais barato”;
- “exerci direito de opção por medicamento mais barato que o prescrito para continuidade terapêutica de tratamento superior a 28 dias” [9].

Excepcionalmente, o utente não tem direito de opção, nomeadamente na presença de justificações técnicas do prescriptor quanto à insusceptibilidade de substituição do medicamento prescrito, nomeadamente alínea a) “margem ou índice terapêutico estreito”, alínea b) “reação adversa prévia” e alínea c) “continuação de tratamento superior a 28 dias”, sendo que, neste último caso, o utente poderá optar por um medicamento mais barato que o prescrito [10].

No caso em que a receita manual não especifica a dimensão da embalagem a dispensar o responsável pela dispensa tem de fornecer a embalagem comparticipada de menor dimensão disponível no mercado. No caso de a dimensão da embalagem do medicamento prescrito se encontrar esgotada no mercado, o profissional pode realizar a dispensa de embalagens de dimensão diferente da prescrita, sendo a receita aceite apenas perante justificação, por parte da farmácia, no lado esquerdo do verso da receita. Podem ser fornecidas embalagens que perfaçam quantidade equivalente ou inferior à quantidade prescrita. Caso a embalagem prescrita se encontrar esgotada e apenas estiverem disponíveis embalagens de dimensão superior, o responsável pode apenas dispensar a embalagem com a quantidade mínima imediatamente superior à prescrita.

Na finalização da dispensa, o utente assina sempre a receita, para confirmar os medicamentos que lhe foram dispensados. Caso a pessoa não souber ou puder assinar, o próprio farmacêutico rubrica a receita com a sigla NSA, indicando que o adquirente não sabe assinar.

3.4.1 – Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Os medicamentos que contêm substâncias ativas classificadas como estupefacientes e psicotrópicos (contidas nas tabelas I e II do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro) atuam sobre o sistema nervoso central, tendo ação depressora ou estimulante. Quando usados corretamente, trazem benefícios terapêuticos a inúmeras situações de doença, como nas doenças psiquiátricas, oncologia, podem também ser usados como analgésicos e antitússicos, entre outras aplicações. No entanto, podem apresentar alguns riscos, nomeadamente o uso ilícito, tráfico ou abuso podendo induzir habituação ou mesmo dependência física e/ou psíquica. Devido aos efeitos que apresentam são dos tipos de substâncias mais controladas em todo o mundo por isso, as farmácias devem obedecer rigorosamente aos requisitos relacionados com a gestão destes medicamentos ^[11].

Na dispensa de medicamentos que contenham substâncias classificadas como estupefacientes ou psicotrópicos seguem-se as mesmas regras que os outros medicamentos, descritas anteriormente. No entanto, no momento da finalização da dispensa, o próprio SI encaminha-nos para um formulário o qual é de preenchimento obrigatório. Neste formulário devemos recolher a informação relativa à identificação do utente ou seu representante (nome, data de nascimento, e número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) e identificação do médico (cédula profissional e nome do médico). Ao finalizar a venda, é emitido um documento com a identificação da farmácia, tipo de venda (especial), designação do produto e quantidade, número da receita respetiva, dados do médico, do utente e do adquirente, sendo que, posteriormente é anexado à cópia da receita.

3.4.2 – Medicamentos Manipulados

Considera-se medicamento manipulado qualquer fórmula magistral - medicamento preparado segundo uma receita médica e destinado a um doente determinado, ou preparado oficial - medicamento preparado segundo as indicações de uma farmacopeia ou de um formulário, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço.

Na farmácia Rosa a preparação de manipulados realizava-se no laboratório da própria farmácia. A dispensa deste tipo de medicamentos pode ser feita perante uma receita médica ou

não. Por exemplo, o manipulado da suspensão oral de nitrofurantoína a 0,5% sujeito a receita médica (Anexo V), na qual deve estar inscrito a indicação “manipulado” e a respetiva formulação. Neste caso, como a preparação deste manipulado era frequente, a farmácia possuía na ficha de preparação do manipulado, o teor em substância ativa necessária. Durante a preparação do manipulado, o responsável registava todos os dados relativos à sua preparação na ficha do manipulado (lote, origem, prazo de validade e quantidade usada de cada uma das matérias primas e também o lote, origem e capacidade do material de embalagem) (Anexo VI). Após a sua preparação procedia à sua verificação, ou seja, verificava se o manipulado estava conforme as respetivas especificações e criava-se o respetivo rótulo (Anexo VII). No final, calculava-se o PVP do medicamento manipulado. Esse preço é calculado com base no valor dos honorários de manipulação, das matérias-primas e do material de embalagem (Anexo VIII), conforme critérios estabelecidos na Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho. O cálculo dos honorários da manipulação tem por base um fator (F) cujo valor é atualizado anualmente na proporção do crescimento do índice de preços ao consumidor.

Hoje em dia, todos os manipulados solicitados na farmácia Rosa são preparados numa outra farmácia, por isso, durante o estágio não tive oportunidade de observar e/ou realizar a sua preparação, no entanto foram-me explicados os procedimentos realizados para a sua aquisição, que passo a descrever a seguir.

A solicitação de um medicamento manipulado à farmácia que os prepara é realizada perante uma receita médica, a qual é enviada por email. Posteriormente, a respetiva farmácia procede a preparação do manipulado e envia-o à farmácia Rosa. Na receção do medicamento manipulado é importante verificar a presença da sua ficha de preparação (Anexo IX) que posteriormente fica arquivada no laboratório. Este procedimento demora cerca de três dias úteis, sendo que após a sua receção e conferência o respetivo utente é informado da chegada do produto.

Alguns medicamentos manipulados são passíveis de comparticipação pelo SNS e podem ser objeto de comparticipação os medicamentos manipulados aos quais se verifiquem uma das seguintes situações:

- ✓ Inexistência no mercado de especialidade farmacêutica com igual substância ativa, na forma farmacêutica pretendida;
- ✓ Existência de lacuna terapêutica a nível dos medicamentos preparados industrialmente;
- ✓ Necessidade de adaptação de dosagens ou formas farmacêuticas às carências terapêuticas de populações específicas, como é o caso da geriatria e da pediatria ^[12].

3.4.3 – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

O uso dos MNSRM está relacionado com a automedicação, que é o alívio ou tratamento de algumas queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde. Com a automedicação há uma crescente responsabilidade individual na manutenção da própria saúde. No entanto, o utilizador deve estar consciente que na ausência de aconselhamento médico o seu ato é sempre suscetível de gerar riscos. Para minimizar esses riscos, o utente pode sempre pedir aconselhamento na farmácia ou então consultar o folheto informativo do próprio medicamento ^[13].

Um das funções do técnico de farmácia e farmacêutico é o aconselhamento sobre as opções disponíveis para tratamento ou alívio de determinados sintomas, informar sobre o uso correto dos medicamentos, sobre as circunstâncias em que deve consultar o médico e também a dispensa do medicamento.

Hoje em dia há cada vez mais utentes que se dirigem à farmácia e solicitam um medicamento específico. Este facto deve-se a vários fatores como, por exemplo, o melhor conhecimento dos medicamentos devido ao elevado nível de informação disponível, ou pelo alívio, no passado, de sintomas semelhantes, aconselhamento por terceiros, entre outros. Por isso, durante o atendimento, o profissional de saúde deve comunicar com o utente para tentar perceber se, nesse caso, será o medicamento mais indicado.

Durante o estágio as situações de dispensa de MNSRM mais frequentes que verifiquei foram para situações como:

- ✓ Gripes e constipações – analgésicos, antipiréticos, vitamina C;
- ✓ Tosse – antitússicos, expetorantes;
- ✓ Dores de garganta – antissépticos, analgésicos e anti-inflamatórios locais;
- ✓ Alergias – anti-histamínicos;
- ✓ Obstipação – laxantes;
- ✓ Proteção solar;
- ✓ Produtos de dermocosmética para tratamento específico (rosácea, acne, manchas, dermatite da fralda, proteção solar para sinais ou cicatrizes).

Nalguns casos, a automedicação poderá não ser suficiente para o alívio ou tratamento dos sintomas sendo importante o utente ser encaminhado para o médico.

A automedicação, quando realizada com responsabilidade e segurança, pode trazer benefícios para o utente, uma vez que vai resolver problemas de saúde sem gravidade de forma mais rápida e com menor custo e também para a sociedade, pois evita consultas desnecessárias, libertando os médicos e outros profissionais de saúde para se dedicarem a doentes com maiores necessidades de cuidados [13].

3.4.4 – Dispensa de medicamentos para o Centro Hospitalar do Oeste e Estabelecimento Prisional

A farmácia Rosa dispensa, excepcionalmente, medicamentos e outros produtos de saúde ao Centro Hospitalar do Oeste, nomeadamente à Unidade de Caldas da Rainha e ainda ao Estabelecimento Prisional da região.

A dispensa de medicamentos e/ou produtos de saúde ao centro hospitalar é realizada pelas seguintes etapas:

- ✓ Os serviços farmacêuticos do hospital enviam um pedido de cotação à farmácia Rosa;
- ✓ Um dos profissionais responsáveis por este procedimento realiza uma resposta ao pedido de cotação e envia-a aos serviços farmacêuticos hospitalares;
- ✓ Após aprovação por parte do hospital é enviada uma nota de encomenda à farmácia (Anexo X);
- ✓ Posteriormente, são faturados os medicamentos e/ou produtos de saúde solicitados, sendo que o valor da venda é faturado na conta corrente do hospital;
- ✓ É impressa a fatura (Anexo XI) em quadruplicado, em que o original e duplicado são entregues aos serviços farmacêuticos juntamente com os produtos solicitados, o triplicado é arquivado na farmácia e o quadruplicado é enviado à contabilidade da farmácia.
- ✓ No final de cada mês, a conta corrente é regularizada pelos serviços farmacêuticos hospitalares.

Os procedimentos realizados para a dispensa ao estabelecimento prisional seguem os seguintes passos:

- ✓ O guarda prisional leva as receitas médicas à farmácia;
- ✓ As receitas são aviadas;
- ✓ O valor da compra é colocado na conta corrente do estabelecimento prisional;

- ✓ É realizada cópia de todas as receitas que são enviadas ao estabelecimento prisional juntamente com a medicação;
- ✓ Os originais das receitas são carimbados, datados e assinados, percorrendo o procedimento normal da faturação.

3.4.5 – Transferências Internas

As transferências internas podem ser realizadas durante a dispensa de medicamentos, na falta de *stock* na nossa farmácia e em *stock* numa das outras duas farmácias pertencentes ao mesmo grupo e vice-versa, e também para reposição do *stock* das outras farmácias.

Para satisfazer o pedido ao balcão, os procedimentos que normalmente se seguem são os seguintes:

- ✓ Em primeiro lugar confirma-se através do SI se a outra farmácia possui em *stock* confirmando também por telefone, uma vez que poderá existir diferenças entre o *stock* real e o *stock* no SI;
- ✓ No caso de a outra farmácia possuir em *stock*, o responsável pela dispensa dessa receita e/ou produto pede para este realizar uma guia de transferência para a farmácia com o produto em falta;
- ✓ No horário das entregas ao domicílio (ao centro hospitalar ou à prisão) o responsável realiza também a recolha/entrega desses pedidos de transferência (produto e guia de transferência);
- ✓ Aquando da sua chegada à farmácia, o produto é rececionado e colocado no armário das reservas.

Para a reposição de *stocks*:

- ✓ Semanalmente, as outras farmácias realizam um pedido de transferências com todos os produtos e medicamentos a repor.
- ✓ O responsável pela satisfação desse pedido dá saída desse *stock*, criando uma guia de transferência.
- ✓ Posteriormente, os produtos são separados em contentores com a respetiva guia de transferência que são entregues a cada uma das farmácias.

Após a satisfação dos pedidos de transferência, o responsável regista num impresso próprio o motivo da transferência, o número da respetiva guia de transferência e a rúbrica dos responsáveis.

4 – PROCESSAMENTO E FATURAÇÃO DO RECEITUÁRIO

O processamento e a faturação do receituário são procedimentos de grande importância, uma vez que grande parte dos medicamentos dispensados na farmácia são comparticipados e, para a farmácia ser reembolsada, o receituário deve estar em conformidade.

Para uma receita ser validada os profissionais de saúde devem conferir todas as receitas de cada lote. Essa conferência consiste na verificação de todos os campos de preenchimento obrigatório (descritos anteriormente) e o talão de faturação que é impresso no verso da receita após finalização da venda. O talão de faturação apresenta os seguintes campos:

- ✓ Identificação da Farmácia;
- ✓ Data da dispensa;
- ✓ PVP de cada medicamento;
- ✓ Comparticipação do Estado, em valor, por cada medicamento;
- ✓ Encargo do utente, em valor, por cada medicamento;
- ✓ Valor total da receita;
- ✓ Valor total da comparticipação do Estado;
- ✓ Valor total do encargo do utente;
- ✓ Impressão do código do medicamento em caracteres e códigos de barras;
- ✓ Impressão de informação relativa ao exercício do direito de opção por medicamento [14].

Para além desta informação deve também verificar se estão anexados a assinatura do responsável pela dispensa, a data da dispensa, o carimbo da farmácia e a assinatura do utente.

Após a verificação destes campos, as receitas do mesmo tipo estão organizadas em lotes, numerados sequencialmente, cada um dos quais acompanhados de um verbete de identificação do lote (Anexo XII) (identificação da farmácia e respetivo código, a entidade financeira responsável pela comparticipação, o plano de comparticipação, mês e ano correspondente, nº de receitas identificadas com o PVP, o encargo pelos utentes e o valor que a entidade deve reembolsar e carimbo da farmácia) e todos eles referenciados numa relação de resumo de lotes que é anexada à correspondente fatura mensal. Os lotes são constituídos por trinta receitas cada, com exceção do último que poderá ter um número inferior.

Após todos estes procedimentos, os lotes originais comparticipados pelo SNS (E1 e E48) são enviado à ARS juntamente com o resumo dos lotes, fatura, guia de transporte, que é impressa através do site da ANF e, caso a farmácia disponha de notas de crédito ou débito, são

enviadas juntamente com a fatura desse mês. Os restantes lotes, comparticipados pelas várias entidades financeiras, são enviadas para a ANF e, juntamente ao original das receitas e respetivo verbete, é também anexada a fatura e comprovativo de entrega do receituário em duplicado, sendo que um fica na ANF e o outro é carimbado, assinado e devolvido à farmácia. A fatura mensal e as relações resumo de lotes são enviadas em triplicado, sendo que o quadruplicado de cada um dos documentos fica arquivado na farmácia. Todo o receituário e respetiva documentação é enviada até o dia 10 do mês seguinte à faturação.

4.1 – MEDICAMENTOS ESTUPEFACIENTES E PSICOTRÓPICOS

Na farmácia Rosa existem procedimentos específicos no controlo e registo de medicamentos contendo substâncias estupefacientes e psicotrópicos, que são realizados mensalmente por um farmacêutico nomeado para esse cargo.

Durante a dispensa deste tipo de medicamentos, o SI encaminha o profissional a recolher determinadas informações acerca do utente/adquirente e médico prescriptor, como já referido anteriormente. Após a finalização da venda, é impresso um talão que, posteriormente é anexado à cópia da respetiva receita (Anexo XIII) e cópia do documento de identificação do adquirente.

Mensalmente são enviados, até ao dia 8 do mês seguinte, os dados do adquirente (inclui as receitas manuais e eletrónicas e abrange apenas as saídas deste tipo de medicamentos) que contempla as seguintes informações:

- ✓ Nome do médico e respetiva cédula profissional;
- ✓ Dados do adquirente: nome completo, nº do documento de identificação válido e idade;
- ✓ Designação do medicamento, respetivo código e quantidade.

No caso das receitas manuais, procede ainda à sua digitalização e respetivo talão de venda especial e envia-se para o INFARMED.

Anualmente é feito o balanço, isto é, todas as entradas e saídas deste tipo de medicamentos durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano, sendo que é enviado ao INFARMED até 31 de janeiro do ano seguinte.

Ainda para o registo e controlo dos estupefacientes e psicotrópicos e também benzodiazepinas, sempre que o fornecedor faculta estes medicamentos envia também as respetivas requisições anexadas à fatura (Anexo XIV). Após a receção da encomenda, confere-se as entradas dos medicamentos no SI com as requisições entregues pelos fornecedores. Sendo

que o original é arquivado por um período de três anos na farmácia e o duplicado é carimbado e assinado pelo responsável e devolvido ao fornecedor.

5 – SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na farmácia Rosa, além da dispensa de medicamentos, os cidadãos dispõem ainda de vários serviços farmacêuticos, apresentados na tabela 2.

Tabela 2 – Serviços farmacêuticos prestados na farmácia Rosa.

Testes bioquímicos	Glicémia Capilar
	Colesterol Total
	Triglicéridos
	INR: tempo de protrombina
Outros serviços	Medição da pressão arterial
	Determinação do índice massa corporal (IMC)
	Programa VALORMED
	Administração de vacinas
	Entregas ao domicílio

5.1 – TESTES BIOQUÍMICOS

5.1.1 – Glicémia capilar

A glicémia capilar é um exame sanguíneo que oferece resultado imediato acerca da concentração de glicose nos vasos capilares da polpa digital. Este teste está indicado a portadores de diabetes, usuários de insulino terapia ou outras terapêuticas que interfiram no metabolismo da glicose no organismo. O teste deve ser realizado, preferencialmente, em jejum. Os valores de referência estão apresentados na tabela 3.

Tabela 3 - Valores de referência da glicémia em jejum.

Em jejum	Valores de Referência
Hipoglicémia	< 70 mg/dL
Normal	> 70 < 100 mg/dL
Pré-diabetes	> 100 < 126 mg/dL
Diabetes	> 126 mg/dL

Fonte: Associação Protetora dos Diabéticos em Portugal ^[15].

5.1.2 – Colesterol total e triglicéridos

O colesterol é uma substância natural necessária ao funcionamento adequado do organismo. É parte constituinte das membranas celulares, das bainhas de mielina que envolvem as células nervosas e participa na síntese de hormonas esteroides, de vitamina D e na formação de ácidos biliares. A maior parte do colesterol produz-se no fígado, mas também é obtido dos alimentos ^[16]. Adquire o nome de lipoproteínas quando se ligam a certas proteínas plasmáticas para proceder a sua deslocação pela corrente sanguínea, sendo que passam a ser designadas de lipoproteínas de alta densidade (HDL), lipoproteínas de baixa densidade (LDL) e lipoproteínas de muito baixa densidade (VLDL), dependendo da proteína a que se ligam.

As HDL apresentam uma ação protetora ao encaminhar os depósitos de gordura no interior das artérias para o fígado, diminuindo o risco de doenças cardiovasculares. Pelo contrário, o LDL oxida e deposita-se nas paredes das artérias, originando o seu endurecimento e obstrução e o VLDL, muito parecido com o LDL, mas mais perigoso, pois transporta triglicéridos que é ainda de mais fácil deposição nas artérias. Entende-se por colesterol total, o valor que agrega todas as frações, a soma dos níveis sanguíneos de HDL + LDL + VLDL ^[17]. O colesterol elevado é um dos fatores de risco na doença cardiovascular, pelo que deve ser controlado regularmente. Os valores de referência correspondentes encontram-se especificados na tabela 4.

Tabela 4 – Valores de referência do colesterol e triglicéridos.

Colesterol/triglicéridos	Valores de Referência
Colesterol total	< 190 mg/dL
LDL	< 115 mg/dL
HDL	> 40 mg/dL no homem e > 45 mg/dL na mulher
Triglicéridos	< 150 mg/dL

Fonte: Norma DGS ^[18].

5.1.3 – INR: Tempo de protrombina

O tempo de protrombina “*international normalized ratio* - INR” indica o tempo necessário para que o sangue coagule. A medição deste valor é importante na monitorização da segurança e eficácia da terapêutica oral com anticoagulantes, sendo destinado a esses doentes. Os valores de referência para o INR são apresentados na tabela 5.

Tabela 5 – Valores de referência para o INR: tempo de protrombina.

VALOR DE INR	SITUAÇÕES
~ 1	Pessoas saudáveis, sem tratamento anticoagulante
≤ 1,5	Associado a maior risco de tromboembolismo
2 – 3	Prevenção de trombozes venosas
≥ 5	Associado a maior risco de hemorragia

Fonte: Acta Médica Portuguesa ^[19].

No caso de um doente medicado com anticoagulantes orais, os valores de INR podem variar entre 2 e 3. Caso a coagulação se encontrar abaixo dos níveis mínimos (<2), continua a existir o risco de trombose e, portanto, deve-se proceder ao aumento da dose. Se o valor do INR estiver acima do nível máximo (>5) existe o risco de hemorragia espontânea ou como resultado de pequenos traumatismos. Neste último caso o utente deve ser encaminhado para o hospital [20].

É importante referir que todos os testes bioquímicos realizados na farmácia Rosa são realizados tendo em conta as boas práticas farmacêuticas, assegurando, dessa forma, a segurança tanto do utente como do próprio profissional de saúde.

5.2. – OUTROS SERVIÇOS

5.2.1 – Medição da pressão arterial

A pressão arterial é a força exercida pelo sangue em circulação nas paredes arteriais, bombeado pelo coração. A pressão arterial é medida em dois tempos: a pressão arterial sistólica, em que o coração fica contraído e o sangue é bombeado para o resto do corpo, representando o máximo da pressão arterial, e a pressão diastólica que, pelo contrário, representa o relaxamento do músculo cardíaco e condiz à entrada do sangue no coração, correspondendo ao mínimo da pressão arterial. Os valores de referência em adultos são apresentados na tabela 6.

Tabela 6 – Valores de referência para a pressão arterial em adultos.

Categoria	Pressão arterial sistólica (mmHg)		Pressão arterial diastólica (mmHg)
Ótima	<120	e	<80
Normal	120 - 129	e/ou	80 - 84
Normal-alta	130-139	e/ou	85 - 89
Hipertensão Grau I	140 – 159	e/ou	90 - 99
Hipertensão Grau II	160-179	e/ou	100-109
Hipertensão Grau III	≥180	e/ou	≥110
Hipertensão Sistólica Isolada	≥140	e	<90

Fonte: Norma DGS ^[21].

Um controlo regular da pressão arterial é fundamental pois, permite a deteção precoce da hipertensão arterial, que é extremamente importante particularmente nos indivíduos com risco cardiovascular acrescido. Todos os utentes que realizam este serviço na farmácia Rosa são acompanhados e orientados relativamente aos valores medidos, à terapêutica, tanto farmacológica como não farmacológica e outras questões que possam surgir por parte do utente durante o seguimento e aconselhamento.

5.2.2 – Determinação de Índice de Massa Corporal

O IMC é uma medida internacional que permite relacionar a massa corporal com a altura de um indivíduo, permitindo, desta forma, quantificar o excesso ou défice de peso. É calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{IMC} = \frac{\text{Peso (Kg)}}{[\text{Altura (m)} \times \text{Altura (m)}]}$$

Consoante o resultado, classifica-se o estado de nutrição de indivíduos adultos com mais de 20 anos e menos de 65 anos, tendo em conta os valores da tabela 7.

Tabela 7 – Valores padrão do índice de massa corporal (IMC).

Classificação adultos	IMC (kg/m²)
Baixo peso	< 18,5
Normoponderal	18,5 - 24,9
Pré-obesidade	25 - 29,9
Obesidade, grau I	30 - 34,9
Obesidade, grau II	35 - 39,9
Obesidade mórbida	≥ 40

Fonte: Associação Portuguesa de Dietistas ^[22].

5.2.3 – Programa VALORMED

O programa VALORMED é prioritariamente destinado a assegurar a recolha e valorização de resíduos de embalagens, quaisquer que sejam os materiais utilizados no fabrico da mesma. Com a gestão destes resíduos pretende-se minimizar o impacto ambiental negativo que os mesmos causam.

Os contentores, disponibilizados pelo VALORMED, são instalados na farmácia, sendo este um sistema cómodo e seguro para os cidadãos se libertarem das embalagens vazias e medicamentos fora de uso. Este tipo de resíduos é considerado como um resíduo especial e, por isso, recolhido seletivamente e sob controlo farmacêutico para depois ser processado em estações de tratamento adequadas.

O procedimento realizado neste circuito é o seguinte:

- ✓ Uma vez cheios, os contentores de recolha são selados, pesados e rubricados pelo responsável na farmácia;
- ✓ Os distribuidores de medicamentos procedem à sua recolha e os levam para as suas instalações onde os retêm em contentores estanques;
- ✓ Estes contentores são depois transportados para um centro de triagem por um operador de gestão de resíduos;
- ✓ No centro de triagem os resíduos são separados e classificados para, finalmente, serem entregues a gestores de resíduos autorizados responsáveis pelo seu tratamento;
- ✓ Os materiais em papel, plástico, vidro e compósitas são reciclados e os restantes resíduos são incinerados ^[23].

5.2.4 – Administração de vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação

A administração de vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação é outro dos serviços disponibilizados pela farmácia Rosa. Para o correto funcionamento deste serviço, a farmácia detém todos os requisitos considerados essenciais neste processo, nomeadamente:

- ✓ Dois farmacêuticos com formação adequada reconhecida pela Ordem dos Farmacêuticos;
- ✓ O seu atendimento é realizado num gabinete personalizado que dispõe de uma marquesa reclinável, bancadas para a preparação das vacinas, contentor para a recolha de material perfurante e cortante e material contaminado, contentor com tampa e pedal para lixo comum, armários onde é arrumado o material, desinfetante de mãos e de superfície, compressas, luvas e pensos rápidos.

Além disso, para garantir o suporte básico de vida, a farmácia Rosa tem ao dispor os meios necessários ao tratamento urgente de uma reação anafilática subsequente à administração da vacina.

A farmácia procede ainda, ao registo no SI dos dados correspondentes a cada administração de vacina, incluindo o nome do utente, a data de nascimento, o nome da vacina, lote e via de administração e a identificação profissional do farmacêutico que a administrou ^[24].

5.2.5 – Entregas ao domicílio

O serviço de entregas ao domicílio é muito útil, sobretudo para pessoas que apresentam alguma dificuldade na locomoção, maioritariamente os idosos, pelo que a entrega de medicamentos ao domicílio é uma mais-valia para a farmácia e para os utentes que deste serviço usufruem, uma vez que, apesar do impedimento de se deslocarem à farmácia, o utente tem igualmente a possibilidade de aceder aos cuidados de saúde. Além disso, este meio de dispensa de medicamentos pode ser realizado para todos os utentes que o desejarem, por indisponibilidade de deslocamento ou apenas comodidade.

A dispensa ao domicílio, normalmente, é solicitada por telefone.

Para a dispensa de MSRM o utente dita o número da receita e código de acesso (quando disponível) ao profissional de saúde, para este ter acesso à respetiva receita eletrónica. Posteriormente o utente deve escolher se pretende o medicamento de marca ou seu genérico

(quando disponível). No caso das receitas manuais, o utente deve mencionar os medicamentos prescritos pelo médico, o tipo de comparticipação e a sua opção de escolha. O responsável pela dispensa, também confirma com o utente se o médico completou todos os campos de preenchimento obrigatório, para salvaguardar a validade da receita.

Na dispensa de MNSRM e/ou outros produtos de saúde, o utente pode solicitar um medicamento e/ou produto específico ou então descrever os sintomas que apresenta para o profissional o aconselhar melhor relativamente à terapêutica mais indicada. Após estas etapas, o profissional regista os dados do utente num impresso próprio das dispensas ao domicílio, nomeadamente o nome, a morada, o contacto, a forma de pagamento e, caso pague em dinheiro, o valor exato de pagamento para o responsável pela entrega levar troco. O utente é informado da hora em que a medicação lhe será entregue e procede-se à entrega dos medicamentos/produtos dispensados e respetivo impresso preenchido ao responsável pelas entregas ao domicílio e também se, no ato da entrega, deve levantar alguma receita médica. Após a entrega, tanto o responsável como o próprio utente rubrica o respetivo impresso que posteriormente é arquivado na farmácia.

Além de todos estes serviços descritos acima, a farmácia Rosa possui ainda o serviço de pesagem do recém-nascido, realiza testes de gravidez, cria vários programas de *workshop* (amamentação, constituição da pele), realiza o aluguer de bombas tira-leite elétricas, faz entregas e montagem de material ortopédico, realiza campanhas de promoção à saúde, entre outras atividades.

CONCLUSÃO

A realização do estágio profissional II decorreu no período de 28 de fevereiro a 31 de maio de 2016. Durante este percurso tive oportunidade de participar ativamente e com autonomia em todas as etapas inerentes ao circuito do medicamento, nomeadamente na aquisição, receção, conferência, armazenamento, dispensa e informação de medicamentos e produtos de saúde. Também tive oportunidade de efetuar, de forma autónoma, cada um dos testes bioquímicos disponibilizados na farmácia e respetivo aconselhamento. Ainda, foi-me possibilitado assistir a todas as formações realizadas durante o horário laboral sobre diversos produtos e MNSRM como Dulcosoft[®], Optrex[®], Oral B[®], Betadine[®], Flonaze[®], Bioderma[®], Nuxe[®], Valdispert[®], entre outros e também uma formação fora do horário laboral sobre o anti-histamínico oral com DCI bilastina.

De um modo geral, posso afirmar que, com a realização deste estágio profissional, o balanço final é positivo, visto que os objetivos propostos foram cumpridos. Foram criadas condições que me permitiram aplicar e consolidar os conhecimentos teóricos e teórico-práticos até então adquiridos, executar e avaliar as técnicas e os métodos realizados de acordo com os recursos disponíveis, participar ativamente em todas as atividades desenvolvidas pelo técnico de farmácia a nível do circuito do medicamento e permitiu-me adquirir novos conhecimentos tanto a nível prático como teórico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] – Santos, H. J., Cunha, I. N., Coelho, P. V., Cruz, P., Botelho, R., Faria, G., Gomes, A. (2009). *Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária*. Conselho Nacional da Qualidade.
- [2] – Balasteiro, S. (2016). Associação Nacional das Farmácias. *Rosa, a farmácia dos afetos*. Caldas da Rainha, Leiria, Portugal. Acedido em: <http://www.anf40anos.pt/> a 15 de maio de 2016.
- [3] – AEP (2006). *O que é a certificação da qualidade*. Obtido de Câmara de Comércio e Indústria: <http://www.aeportugal.pt/>
- [4] – SGS (2016). *ISO 9001, CERTIFICAÇÃO, Sistemas De Gestão Da Qualidade*. Obtido de Saúde & Segurança: <http://www.sgs.pt/>
- [5] – INFARMED (2004). Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro. *Aprova a lista de equipamento mínimo de existência obrigatória para as operações de preparação, acondicionamento e controlo de medicamentos manipulados, que consta do anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante*. Legislação Farmacêutica Compilada.
- [6] – INFARMED (2012). Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de agosto . *Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina*. Legislação Farmacêutica Compilada.
- [7] – INFARMED (2006). Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto. *Estatuto do Medicamento*. Legislação Farmacêutica Compilada.
- [8] – INFARMED. *Medicamentos de Uso Humano*. Acedido em: <http://www.infarmed.pt> a 23 de maio de 2016.
- [9] – INFARMED (2015). *Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde*.
- [10] – INFARMED (2015). *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde*.
- [11] – INFARMED (2010). *Psicotrópicos e Estupefacientes*.
- [12] – INFARMED (2010). Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro. *Estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados*. Legislação Farmacêutica Compilada.
- [13] – INFARMED (2010). *Automedicação*.

- [14] – ACSS (2015). *Manual de Relacionamento das Farmácias com o Centro de Conferência de Faturas do SNS*.
- [15] – Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal. Acedido em: <http://www.apdp.pt/a-diabetes/a-pessoa-com-diabetes/valores-de-referencia> a 2 de junho de 2016.
- [16] – Simón, A. (2015). *Colesterol e risco cardiovascular*. Epublicação.
- [17] – Pádua, F. d. (Outubro de 2010). *Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva*. Acedido em: <http://www.incp.pt/> a 30 de maio de 2016.
- [18] – Norma DGS (2011, atualizada em 2015). *Abordagem Terapêutica das Dislipidemias no Adulto*. Ministério da Saúde
- [19] – Barreira, R., Ribeiro, J., Farinha, M., Martins, R., Rodrigues, I., Mendes, Z., & Crespo, F. (28 de Julho de 2003). MONITORIZAÇÃO DA TERAPÊUTICA COM ANTICOAGULANTES ORAIS. *Acta Médica Portuguesa*, pp. 413-416.
- [20] – Oliveira, C. S. (2012). *O Doente Sob Terapêutica Anticoagulante Oral e a Intervenção Farmacêutica*. Lisboa.
- [21] – Norma DGS. (2011, atualizada em 2013). *Hipertensão Arterial: definição e classificação*. Ministério da Saúde.
- [22] – Associação Portuguesa de Dietistas. Acedido em: <http://apdietistas.pt/nutricao-saude/avale-o-seu-estado-nutricional/parametros-antropometricos> a 4 de junho de 2016.
- [23] – VALORMED. *Procedimentos VALORMED*. Acedido em: <http://www.valormed.pt/> a 4 de junho 2016.
- [24] – INFARMED (2010). Deliberação n.º 139/CD/2010. *Administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação*. Lisboa, Portugal.

ANEXOS

ANEXO I – GUIA DE DEVOLUÇÃO

Pré-Visualização

Guia de Devolução: 120/674

Data: 23-05-2016

Farmácia Rosa
 Correia Rosa, Lda.
 Dir.Téc.: Dra Ana Catarina Mateus Afonso

Tel: :

NIF:

Fax: :

Email:

Este documento não serve de factura

NIF: :

Autorização Infarmed

Código AT: 3724236796

giPg-Processado por programa certificado n.º 1665/AT


Código	Descrição	Validade	Qtd.	Bon	IVA	PVP	PC	Valor
Motivo: FALTA PRODUTO DEBITADO								
2841989	LOVENOX 80MG/0.8ML 6SER	06-2018	1	0	6			
PT / Obs.: 8002103731								
Total:			1					

Taxa	Incidência	IVA	Total
6			
Total:			

Local Carga: Nossas Instalações Data / Hora Carga: 23/05/2016 16:44:21 Viatura:

Local Descarga: Morada do Destinatário Data / Hora Descarga: ____/____/____ ____:____:____

ANEXO III – MODELO DE RECEITA ELETRÓNICA MATERIALIZADA E RESPETIVO GUIA DE TRATAMENTO



Receita Médica Nº
(representação em código de barras e caracteres)

Utente: (N.º do utente em código de barras e caracteres) Telefone: R.C.: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres)		
(N.º da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)
R _x	DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N.º Extensão
1	2	3
4	Identificação Ótica	
1 2 3 4		
Validade: 30 dias Data: aaaa-mm-dd		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)

Guia de tratamento para o utente

Receita Médica Nº: (representação em código de barras e caracteres)	
Local de Prescrição: Prescritor: Utente:	Telefone:
Código Acesso: (informação a utilizar para a dispensa de medicamentos na farmácia)	Código Direito opção:
DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº
1	
2	
3	
4	
Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica	
1 (*)	
2 (*)	
3 (*)	
4 (*)	
Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos <ul style="list-style-type: none"> • Consulte «Pesquisa Medicamentos», no sítio do INFARMED(www.infarmed.pt); • Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00) • Fale com o seu médico ou farmacêutico 	
Data: aaaa-mm-dd	
Processado por computador - software, versão - empresa	

(*) Incluir informação relativa a encargos do utente de acordo com o tipo de prescrição realizada:
 a) Prescrição é realizada por denominação comum internacional: «Esta prescrição custa-lhe, no máximo, € nn,nn, a não ser que opte por um medicamento mais caro»;
 b) Prescrição é realizada ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio: «Este medicamento custa-lhe, no máximo, € nn,nn, poden-

ANEXO IV – MODELO DO VERSO DE UMA RECEITA MANUAL OU MATERIALIZADA

Farmácia: _____

Farmacêutico: _____

Data: _____

<Código de Barras dos Medicamentos Dispensados>

Declaro que:

me foram dispensadas as __ embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização

Direito de opção ⁽⁺⁾:

não exerci direito de opção

^(+ +) exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5.º mais barato

^(+ +) exerci direito de opção por medicamento mais barato que o prescrito para continuidade terapêutica de tratamento superior a 28 dias

Assinatura do Utente: _____

ANEXO V - RECEITA DE MEDICAMENTO MANIPULADO

Receita Médica Nº


 2011000011292733303

	 R.C.: *249408677*	MM 5137/14
Medicamento:  *12055830005*	Especialidade: Telefone:	USF TORNADE  *U100691*

 *N38134*	
--	--

ICI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Óptica
Suspensão oral de nitrofurantoína a 0,5% - FSA e mande Manipulado)	1	Uma	
Posologia: cr, durante 1 dia(x)			

Validade: 30 dias Data: 2014-12-09	Assinatura do médico prescritor
---------------------------------------	---------------------------------

ANEXO VI – FICHA DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS



FICHA DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

MEDICAMENTO: Suspensão Oral de Nitrofurantoína a 0,5% m/V

Monografia consultada: F.G.P. A.1114

Teor em substância(s) ativa(s): 100g/ml ou unidades) contém: 0,5g de Nitrofurantoína

Forma farmacêutica: Suspensão oral

Excipientes: Veículo para preparação de Soluções e Suspensões Orais FOP B.12

Nome do doente: _____

Contacto: _____

Morada: _____

Médico prescriptor: _____

Local de prescrição: _____

Data de preparação: 26/12/2014

Quantidade a preparar: 80ml

Nº de Lote: 5137114

MATÉRIA - PRIMA	LOTE	ORIGEM	VALIDADE	Quantidade calculada	Quantidade usada
Puredeans 100	1452014	Pharm. Flama	2/2014	4 caps	4 caps
Xa caps simples	14024 902 2014/3/10	Fagosa	4/2015	q.b.p. 80ml	80 ml
Essência Banana	2182013 or- 192545	Fagosa	8/2017	IV gotas	IV gotas

MATERIAL DE EMBALAGEM	LOTE	ORIGEM	CAPACIDADE
Flexão de vidro âmbar	2014 3836	Ind. Fagosa	125 ml

MODO DE PREPARAÇÃO:

Abir o conteúdo das caps de nitrofurantoína a 100mg para almotariz de porcelana. Adicionar, poucos, caps de 80 ml de veículo e misturar. Transferir a suspensão para proveta rotada. Lav almotariz com veículo e juntar a restante suspensão previamente preparada. Completar o vol com veículo e agitar manualmente a suspensão até que esta apresente aspecto homogê. Adicionar em fresco de vidro âmbar. Rotular.

OPERADOR _____

INDICIA

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO: Suspensão de cor amarela, com cheiro característico a banana, após agitação, com aspeto homogéneo.

VERIFICAÇÃO:

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	
		Conforme	Não conforme
Características organolépticas			
- cor	Conforme item descrição do medicamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- odor	Conforme item descrição do medicamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- aspeto	Conforme item descrição do medicamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conformidade com a definição da monografia:	Conforme a monografia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Quantidade	<u>80 mL</u> (+/- 5%) quantidade a preparar = 80ml	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OPERADOR _____

CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO: No frio, em frasco de vidro âmbar tipo III bem fechado

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 14 dias

ANEXO VII – EXEMPLO DE UM RÓTULO



**FARMÁCIA
ROSA**

Dir. Técnica: Dra Ana Catarina Mateus Afonso
Av. 1º de Maio nº 12-A 2500-081 Caldas da Rainha
Tel: 252631896—Fax: 252624694—farmácia.rosa@correlarosa.pt

Suspensão oral Trimetoprim 1% 100ml

P.activo: Trimetoprim

Exc: Xarope Simples, Essência Banana

Data de preparação:

Prazo utilização: 2meses

Lote nº:

Conservação: No frio (2-8°C)

p.v.p.:

Utente:

Médico:

Local de prescrição:

Advertências: Contém sacarose

AGITAR BEM ANTES DE USAR

ANEXO X – NOTA DE ENCOMENDA DO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE



NOTA DE ENCOMENDA

Nº: 11159216 Data: 20180208

Página 1 / 1 Original

SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

FORNecedor **9906022**

FARMACIA ROSA CORREIA ROSA LDA.

Telefone:
Fax:

Processado por computador

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Pq. Unit. ativa	% Desc.	Total at Iva	Iva(%)
11159216	FORMULA LACTENTES ORAL 800G Já fornecido pela TS 12017100 de 25/02/2016 2ª via com cabimento e compromisso	LATA	2	1	0		4

Observações:

PRazo DE ENTREGA 4 DIAS UTILES.
As entregas devem ser efetuadas das 8:00 às 17:30, acompanhadas das guias de remessa em **DUPLICADO**, **QUANTIFICADA** e **VALIDADA**. Com as guias de remessa, quer as faturas devem mencionar o número da presente encomenda.
Deve ser emitida fatura por seguinte à entrega de bens
Duplicado até ao 2º dia útil
Serv. Req. 299
Local de Entrega 1: Cascaes da Rainha - Serviços Farmacêuticos
Ajuste Directo Simplificado Nº 40016616

TOTALS	
Quantidade	
Desconto	
Iva	
Total	

Cabimento Nº.: 2246 Compromisso Nº.: 2226 O Responsável

ANEXO XII – FATURA EMITIDA PARA O CENTRO HOSPITALAR DO OESTE

Triplicado

Factura FT 120/2995
Data: 29-02-2016

Farmácia Rosa
 Comêria Rosa, Lda.
 Dir.Téc: Dra Ana Catarina Mateus Afonso

Cliente: 17

Tel: :
 Fax: :
 Email:
 NIF: :
 Autorização Infarmed
 Utiliz-Processado por programa certificado n.º 1665/AT

Código	Designação	PVP	Pr.Ref.	IVA	Qtd.	Comp.	Desc.	Valor
7357913	APTAMIL 1 800GR		1	0,00 0%	1	0,00	0,00	
7357913	APTAMIL 1 800GR		1	0,00 0%	1	0,00	0,00	

[Handwritten Signature]

Total por taxa de IVA

Taxa	Incidência	IVA	Total
	€		
Total:			

Total Desconto:	
Incidência:	
IVA:	
Total:	

ANEXO XII – VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTE

Verbetes de Identificação de Lote

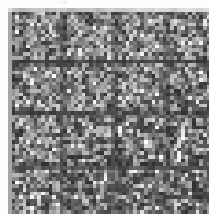
Cartão da Farmácia

Farmácia Rosa

Cód.Farmácia: 11533

Entidade: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, L.P.

Plano Comp.: 01 - SNS



Mês - Ano 06-2016

Lote	
Tipo	Nº Seq.
99	1

Totais				
Receitas	Etq.	PVP	Utenso	Organismo
30	62			

Ord	Nº Receita	Via	Loja	Util.	Receita	Etq.	PVP	Utenso	Organismo
1	201000027326570802	1	1	19	1	2	37,38	23,43	13,75
2	2021000023871149424	1	1	19	2	3	14,68	3,19	18,89
3	2021000025197340228	1	1	19	6	4	43,32	21,71	21,61
4	2021000025875827019	1	1	19	8	1	42,01	0,00	42,01
5	202100002282595761X	1	1	19	9	1	44,04	2,20	41,84
6	2021000026548605120	1	1	27	1	2	29,85	9,72	19,93
7	2021000024292411114	1	1	37	1	2	5,36	1,60	3,56
8	2021000023263340324	1	1	37	3	4	15,41	5,00	10,41
9	2021000025108773321	1	1	37	4	1	46,10	14,29	31,81
10	2011000027285866907	1	1	27	3	4	60,47	54,41	26,06
11	2021000027231128116	1	1	19	13	4	31,70	21,79	9,91
12	2011000027230324906	1	1	19	14	1	6,55	1,67	4,88
13	2021000023674286238	1	1	4	3	3	18,04	8,04	10,00
14	2011000027336730603	1	1	34	2	2	10,21	4,93	5,28
15	2011000027133295103	1	1	34	3	3	13,41	7,56	5,85
16	2011000027133295007	1	1	34	4	2	4,90	3,20	1,64
17	2011000027341105802	1	1	4	4	1	8,25	3,40	4,86
18	2021000026017967324	1	1	4	5	2	18,26	1,82	16,44
19	2021000023155238616	1	1	27	5	1	4,99	3,65	0,94
20	201100002733155412X	1	1	27	7	1	6,65	4,27	2,38
21	2021000027331353811	1	1	27	9	1	24,51	19,77	4,74
22	2021000023155236316	1	1	27	11	2	26,98	5,46	31,10
23	202100002469436623X	1	1	34	5	2	25,97	11,26	14,69
24	2011000026677854689	1	1	19	16	2	6,96	4,46	2,50
25	2011000026677853863	1	1	19	18	3	22,29	16,14	6,15
26	2021000026677854131	1	1	19	20	2	55,52	34,99	20,53
27	2021000026677854123	1	1	19	22	2	55,52	34,99	20,53
28	2021000024562910328	1	1	27	16	1	46,64	14,46	32,18
29	2021000023305396439	1	1	34	6	2	35,06	22,06	12,98
30	2011000027326755803	1	1	37	5	1	20,60	12,98	7,62
						62			

Desenvolvido por: 403bits@es, Lda

ANEXO XIII – RECEITA MÉDICA ESPECIAL E RESPETIVO TALÃO DE VENDA ESPECIAL

		<p>Receita Médica</p>  <p>* 3 0 2 1 0 0 0 2 7 0 6 3 *</p>		<p>Farmácia Rosa</p>	
<p>Utente:</p>		<p>R.C.:</p>  <p>* 2 7 3 9 *</p>		<p>Dir. Téc.: Dra Ana Catarina Mateus Afonso</p>	
<p>Telefone:</p>		<p>Entidade Responsável: SNS</p>		<p>Telefone:</p>	
<p>Nº. de Beneficiário:</p>		<p>Designação Produto</p>		<p>Caldas da Rainha</p>	
<p>Designação Produto</p>		<p>Qtd</p>		<p>Venda Especial 2016-05-31</p>	
 <p>* M 2 4 2 0 6 *</p>		<p>Especialidade:</p> <p>Telefone:</p>		<p>-----</p>	
<p>R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia</p>					
<p>1 Buprenorfina, 8 mg, Comprimido sublingual, Blister - 7 unidades</p>		<p>BUPRENORFINA AZEVEDOS 8MG 7COMP 457</p>		<p>1</p>	
<p>Posologia: Obs: indução em programa em utilizador ad hoc de bupenquadramento terapeutico</p>		<p>BUPRENORFINA AZEVEDOS 8MG 7COMP 458</p>		<p>1</p>	
<p>2</p>		<p>-----</p>		<p>Receita:</p>	
<p>3</p>		<p>-----</p>		<p>Utente:</p>	
<p>4</p>		<p>-----</p>		<p>Nome:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>Morada:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>Adquirente:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>Nome:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>ID: Val.:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>Idade:</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>-----</p>	
<p>Validade: 6 meses</p>		<p>-----</p>		<p>-----</p>	
<p>Data: 2016-05-19</p>		<p>-----</p>		<p>-----</p>	
<p>-----</p>		<p>-----</p>		<p>(assinatura do Médico Prescritor)</p>	

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.2.0 - SPMS, EPE

ANEXO XIV – REQUISIÇÃO ENVIADA PELO FORNECEDOR

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS
TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE
22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Requisição nº 3381890/P

AL - 280294/P

Data: 29-04-2016

Relativa à factura nº AL - 15222534



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)

Requisita-se a: Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.



Página 1 de 1

Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Quantidade	
		Pedida	Enviada
5833686	DIAZEPAM RATIOPHARM 5 MG 60 COMP	5	5

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e
carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM. ROSA-CALDAS DA RAINHA
Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

COOPROFAR, CRL
Director Técnico:

(assinatura legível)

Nº de Insc. na O.F. Data e Carimbo

Processado por computador